



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 4/2020/REIT - PROEX/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.022710/2019-51

DOCUMENTO SEI Nº 0850378

1.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/02/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0850378** e o código CRC **1E40C1D4**.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação Geral do Projeto Alvorada no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital do Processo Simplificado para seleção de Colaboradores **SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, FEDERAIS E/OU MUNICIPAIS LOTADOS EM PORTO VELHO** para atuarem como bolsistas, por tempo determinado, no PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional - no curso de Formação Inicial e Continuada de Pintor de Obras Imobiliárias, a ser realizado no IFRO/Campus Porto Velho Calama.

### 1 DO PROJETO ALVORADA

1.1 O Projeto Alvorada é uma ação do IFRO em parceria com Departamento Penitenciário Nacional - Depen e destina-se à capacitação de egressos do sistema prisional, por meio do curso de Formação Inicial e Continuada de Pintor de Obras Imobiliárias, a ser realizado no IFRO/Campus Porto Velho Calama.

1.2 O Projeto consiste em articular uma rede de instituições com trajetórias nas áreas de educação, trabalho, justiça e políticas penais, integrando esforços para promover oportunidades de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, no município de Porto Velho, via formação inicial e inserção profissional de 20 egressos do sistema prisional portovelhense.

### 2 DO OBJETIVO

2.1 Este edital tem por objetivo selecionar **profissionais do quadro de servidores públicos federais, estaduais e/ou municipais lotados em Porto Velho/RO**, conforme quadro de vagas constante no item 3 deste Edital, para atuar no PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, como colaborador extensionistas no curso de PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS.

2.2 Os profissionais estarão sujeitos à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização dos serviços que serão realizados pela Coordenação do Projeto, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo a bolsa ser cancelada a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do Programa.

### 3 DAS VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

3.1 Este Edital se destina ao preenchimento de 13 vagas, distribuídas para as funções de Docente e Apoio Técnico/Tutor.

3.2 Os profissionais listados abaixo desenvolverão as disciplinas, conforme os Planos descritos no **Apêndice 1**.

3.3 Além da carga horária semanal de aulas, os colaboradores deverão dedicar 6 horas semanais para as seguintes atividades: 2 horas para planejamento e preparação das aulas, 2 horas para reuniões com a coordenação do curso e 2 horas para formação e/ou atendimentos às demandas da tutoria.

3.4 As vagas, carga horária, período e valores das bolsas são apresentadas no Quadro 1.

#### Quadro 1. Vagas, carga horária e remuneração

Item	Função	Disciplina	Vagas	Período (mês)	Hora/Aula (50 min)	Horas/Relógio (60 min)	CH Semanal de Aula	CH Semanal de atuação no projeto	Valor Mensal (R\$)	Valor Total por Profissional (R\$)	Formação Mínima Exigida
------	--------	------------	-------	---------------	--------------------	------------------------	--------------------	----------------------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------

1	Professor	Construção Civil	1	5	80	67	4	10	1.500,00	7.500,00	Graduação em Engenharia Civil ou Engenheiro de Segurança do Trabalho com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.  ou Técnico em Edificações ou Técnica em Segurança do Trabalho com graduação em qualquer área e com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.
2	Professor	Práticas de Pintura	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas semanais	1.500	7.500	Graduação em Engenharia Civil com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.  ou Técnico em Edificações com graduação em qualquer área com docência comprovada nos componentes técnicos a serem ofertados.
3	Professor	Português Instrumental	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas semanais	1.500	7.500	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com experiência comprovada em docência na área.
4	Professor	Matemática Básica	1	5 meses	80	67	4 aulas semanais	10 horas semanais	1.500	7.500	Graduação em Matemática com experiência comprovada em docência na área.
5	Professor	Empreendedorismo	1	5 meses	80	67	4 aulas	10 horas	1.500	7.500	Graduação em

		e Inovação					semanais	semanais			Administração ou Tecnólogo em Gestão, com experiência comprovada em docência na área.
6	Professor	Tópicos em Saúde e Esporte	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950	4.750	Graduação em cursos da área da saúde ou Educação Física com experiência comprovada em docência na área.
7	Professor	Informática Básica	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950,00	4.750	Graduação em Informática, Processamento de Dados ou Tecnólogo em áreas afins, com experiência comprovada em docência na área.
8	Professor	Projeto de Vida	1	5 meses	40	33	2 aulas semanais	8 horas semanais	950	4.750	Graduação em Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Pedagogia, Filosofia com experiência comprovada.
9	Apoio Técnico	Tutoria Presencial	5	8 meses	80	67	2 aulas semanais cada tutor	8 horas semanais cada tutor	950	7.600	Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Orientação de estudantes (ensino, pesquisa, extensão, estágios, TCCs, teses, dissertações, monografias e projetos).

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será regido por este Edital e estará a cargo da Coordenação Geral do Projeto Alvorada/Coordenação Geral de Extensão/Proex.

4.2 As atividades exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício com o IFRO.

4.3 A seleção dos bolsistas será realizada em caráter classificatório, segundo a pontuação estabelecida no **item 6**.

4.4 Os profissionais selecionados deverão cumprir com as seguintes atribuições:

4.4.1 Ao Docente caberá:

- a) participar de reuniões de capacitação prévia sobre a temática base do curso;
- b) apresentar o plano de aula adequados às necessidades específicas da metodologia, conteúdos e avaliação ao coordenador do curso;

- c) dar suporte aos alunos durante todas as etapas do curso, inclusive durante a fase de estágio e quando demandado pelos tutores..
- d) ministrar aula conforme plano de curso aprovado;
- e) prestar atendimento aos estudantes, quando estratégias de reforço de aprendizagem;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar de reuniões semanais convocadas pelo Coordenador de Curso;
- h) realizar outras atividades designadas pela coordenação pedagógica do curso e tutores;
- i) preencher o diário de classe ou instrumento de controle equivalente;
- j) elaborar o material da disciplina a ser lecionada;
- k) ao final da disciplina, enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante a curso.
- l) Cumprir o tempo total de atuação no projeto, além da docência, durante os 8 meses de curso.

#### 4.4.2 Ao Tutor caberá:

- a) participar de reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso ( situação de aprisionamento);
- b) apresentar o plano de tutoria ao coordenador do curso;
- c) realizar encontros com alunos, de 2 horas semanais com atividades que envolvam debates sobre a formação, reforço escolar em relação aos componentes de formação geral, estudos de caso e outras intervenções para melhoria do aproveitamento do curso pelos estudantes;
- d) orientar as atividades de estágio dos estudantes;
- e) participar de reuniões semanais convocadas pelo Coordenador do Curso;
- f) elaborar relatórios semanais relacionados às ocorrências durante o curso;
- g) elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações pedagógicas e de estágio dos seus tutorado;
- h) preparar os alunos para inserção profissional;
- i) dar suporte para o desenvolvimento e manutenção do trabalho durante a realização do estágio;
- j) fazer o acolhimento, a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos - ambientação e orientações, acolhimento dos tutorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar;
- l) realizar debates sobre/no/com o universo do mundo do trabalho para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos através do diálogo na convivência no âmbito da tutoria;
- m) participar dos programas de estágio nas empresas. O aluno será acompanhado pelo seu tutor que, neste caso, será supervisor de estágio;
- n) auxiliar junto às coordenações nas articulações com empresas, de modo a ampliar a oportunidade de estágios e, posteriormente, as chances de contratação dos alunos.
- o) Cumprir o tempo total de atuação no projeto, além da docência, durante os 8 meses de curso.

## 5 DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever neste Edital profissionais externos e servidores do IFRO, com formação e/ou experiência nas áreas descritas no anexo I.

5.2 No caso dos servidores do IFRO, a carga horária dedicada aos cursos deste Edital não poderá ser computada na carga horária regular prevista para atendimento a sua Unidade (*Campus* ou Reitoria), por haver remuneração, nem poderá conflitar com suas atividades ou comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento às ações regulares de seu plano de trabalho e rotinas do respectivo setor.

5.3 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de servidores do IFRO afastados ou em licença com ônus para o IFRO.

5.4 As inscrições dos candidatos para a função estabelecida neste Edital serão gratuitas e deverão ser efetivadas **até o dia 20/03/2020**, através do envio da documentação para o email **projetoalvorada@ifro.edu.br** .

5.5 O e-mail deverá ser identificado no campo assunto como **INSCRIÇÃO/PROJETO ALVORADA**/Nome completo do candidato.com nome composto por função e identificação (exemplo: Docente — Maria da Silva), **em formato digital e em um ÚNICO arquivo de extensão PDF** .

5.6 Deverão ser anexados no e-mail os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), contendo o quadro de pontuação preenchido.
- b) cópia de comprovante de residência atual/2020;
- c) cópia digitalizada da Identidade ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente;
- d) cópia digitalizada do CPF, se o número não constar no documento de identificação;
- e) cópia digitalizada do(s) diploma(s) que comprovem a formação acadêmica segundo o **item 6** constante nesse Edital;
- f) cópia dos comprovantes das experiências profissionais que atestem a experiência do candidato para efeitos de pontuação dos critérios estabelecidos no **item 6** constante nesse Edital;

5.7 As cópias digitalizadas dos documentos devem ser organizadas e sequenciadas conforme a ficha de inscrição ( Anexo I)

5.8 Os candidatos poderão se inscrever em mais de uma função, desde que atendam aos requisitos, mas a convocação se limitará a apenas uma função por pessoa e dentro da ordem de classificação homologada.

5.9 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.10 Em caso de vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, será convocado o próximo candidato do cadastro reserva, gerado a partir da lista de candidatos aprovados neste edital.

5.11 Os custos com deslocamento e material didático para as aulas durante as ações do curso são de responsabilidade dos candidatos e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

5.12 É de inteira responsabilidade dos candidatos a correta organização dos documentos a serem avaliados. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

5.13 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros.

5.14 Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.15 Os candidatos convocados exercerão suas atividades durante o período de realização do respectivo curso e precisam disponibilizar tempo para cumprir a carga horária correspondente ao componente ou componentes assumidos.

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros da Pró-Reitoria de Extensão, com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro 2.

**Quadro 2. Distribuição da pontuação por formação acadêmica e experiência profissional**

Função	Descrição de formação e experiência comprovadas	Unidade	Pontuação por Item	Limite de Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	1. Graduação	Curso	3	3
	2. Especialização em qualquer área não cumulativa	Curso	5	5
	3. Mestrado em qualquer área não cumulativa	Curso	10	10
	4. Doutorado em qualquer área não cumulativo	Curso	12	12
	5. Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos, etc na área de inclusão social de pessoas presas e/ou egressas do sistema prisional	Evento	5 pontos por evento	20
Experiências Profissionais	1. Coordenação ou colaboração em cursos e/ou projetos extensionistas de inclusão social nos últimos 10 anos	Projeto	5 pontos por projeto e/ou curso	15
	2. Atividade de docência ou tutoria/orientação presencial na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração emitida pela Instituição em que lecionou ou comprovação na CTPS.	Docência e/ou tutoria	5 pontos por semestre lecionado	35
<b>Total</b>				<b>100</b>

6.3 Os candidatos deverão preencher a sua Ficha de Inscrição (Anexo I) com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

6.4 Os candidatos poderão se inscrever em mais de uma função, desde que atendam aos requisitos, mas a convocação se limitará a uma função apenas por pessoa e dentro da ordem de classificação homologada.

6.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

a) maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003;

b) maior tempo de docência;

d) maior tempo em coordenação ou colaboração em projetos sociais;

## 7 DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições, o resultado preliminar, o resultado final e a convocação para as atividades serão divulgados oficialmente no portal do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)), obedecendo o cronograma deste Edital.

7.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio do formulário de recursos, constante no Anexo II, para o e-mail [projetoalvorada@ifro.edu.br](mailto:projetoalvorada@ifro.edu.br), dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/PROJETO ALVORADA/Nome completo do candidato.

7.3 Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão divulgados oficialmente no portal do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br))

7.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6 Após o resultado final, os candidatos selecionados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO, conforme o período descrito no cronograma.

## 8 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

8.1 A retribuição financeira referente a este Edital será efetuada diretamente aos colaboradores, por meio de depósito bancário, na forma de bolsa de extensão, conforme valores indicados no Quadro 1 (item 3).

8.2 O pagamento das horas de trabalho desenvolvidas será realizado mensalmente, mediante depósito em conta do beneficiário, desde que haja entrega prévia de plano de ensino e plano de trabalho (nos demais casos), relatórios de atividades ou de avaliação e frequência.

8.3 Não haverá pagamento de diária, passagens e/ou deslocamento aos profissionais para atendimento à demanda deste Edital.

8.4 Para os servidores do Instituto Federal de Rondônia, as horas trabalhadas serão computadas como extralaboral.

## 9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como **Resultado Final**, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

9.2 A recusa ou ausência de manifestação de um convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da Pró-Reitoria de Extensão.

9.3 Os candidatos convocados deverão anexar a documentação para o e-mail [projetoalvorada@ifro.edu.br](mailto:projetoalvorada@ifro.edu.br) os seguintes documentos:

a) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta. Os mesmos que foram colocados na Ficha de Inscrição.

b) cópia simples do contracheque atual para comprovação de atuação no serviço público, exceto para servidores do IFRO.

c) Declaração de que não está afastado ou de licença

d) Autorização da Chefia Imediata autorizando o servidor a atuar no Projeto Alvorada ( Anexo IV)

e) Termo de Compromisso (anexo V)

9.4 As atividades de planejamento e formação, e demais atividades ligadas ao ensino, que compõe as atribuições da função docente/tutor, no Projeto Alvorada, são consideradas complementares a atividades de aula e, portanto, não são remuneradas separadamente.

9.5 Para cada vaga prevista serão classificados 05 (cinco) candidatos, sendo convocados conforme o número de vagas. Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados a atuar no projeto, desde que atendam as requisitos mínimos da vaga.

## 10 DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	MEIO/LOCAL
Inscrições	Até 20/03	E-mail <a href="mailto:projetoalvorada@ifro.edu.br">projetoalvorada@ifro.edu.br</a>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	Até 25/3/20	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/3/2020	E-mail <a href="mailto:projetoalvorada@ifro.edu.br">projetoalvorada@ifro.edu.br</a>
Publicação do Resultado Final	Até 30/3	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Convocatório dos candidatos classificados	Até 10/4	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 13/4	E-mail <a href="mailto:projetoalvorada@ifro.edu.br">projetoalvorada@ifro.edu.br</a>

Início das atividades	15/4	Campus Porto Velho Calama/IFRO
Capacitação da Equipe	15 e 16/04	Campus Porto Velho Calama/IFRO

10.2 O IFRO poderá alterar o cronograma deste Edital conforme as necessidades do Projeto e as condições de execução.

10.3 Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data. Não havendo possibilidade, será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação do resultado final do Edital.

10.4 O período de vigência deste Edital se restringe à realização do Projeto aqui especificado.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A seleção assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilidade financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

11.2 A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas pelos candidatos, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-los do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

11.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, em [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), bem como a convocação no período determinado no cronograma.

11.4 O candidato que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

11.5 O resultado deste Edital é válido exclusivamente para o Projeto ALVORADA.

11.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, em [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), inclusive as alterações, se houver.

11.7 A Ficha de Inscrição (Anexo I), o formulário de Recursos (Anexo II), Declaração (Anexo III), Autorização da Chefia Imediata (Anexo IV) e Termo de Compromisso (Anexo V) constantes deste Edital, serão disponibilizados em formato eletrônico, junto a ele, no mesmo sítio eletrônico de publicação.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO.

11.9 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e poderão ser desligados do Programa a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto Alvorada perdendo, assim, o direito à bolsa caso:

11.10. Não atenda às disposições contidas neste Edital;

11.11 Não cumprimento da carga horária de trabalho estipulado;

11.12 Seja o interesse e conveniência da Coordenação do PROJETO ALVORADA, do Campus Porto Velho Calama, por:

11.13 Falta de pontualidade;

11.14 Não se adequar ao horário de funcionamento das atividades, conforme estabelecido pelo projeto pedagógico e calendário letivo do curso;

11.15 Não participar das reuniões convocadas pela Coordenação do PROJETO ALVORADA;

11.16 Não ter sido aprovado na avaliação dos alunos durante o curso.

12. A inexatidão ou irregularidade na prestação de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13. A admissão será imediata não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

14. Em não havendo candidato inscrito para qualquer das vagas ofertadas, poderá ser realizado convite por meio de Carta-Convite a profissionais que atendam às exigências de formação mínima para ocupação do encargo, ou que apresentem comprovação de experiência prática na realização das atividades a que se destina a vaga. Em caso de carta convite os profissionais convidados deverão seguir as mesmas exigências que seguem no presente edital, entregando todos os documentos aqui solicitados.

15. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PROJETO ALVORADA - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão.

## APÊNDICE I — PLANOS DE DISCIPLINA SIMPLIFICADOS

<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Técnicas de Pintura	CH	67 h
<b>Ementa:</b> Materiais específicos para pintura. Preparo de Superfícies. Técnicas de pintura. Técnicas de emassamento. Patologias de pintura. Composição de Cores. Tintas a base de água e solventes.			
<b>Objetivos:</b> Identificar tintas e suas características. Compreender processos e técnicas de pintura. Aplicar corretamente os materiais de tinta. Perceber a textura e quantidade ideais demão. Devem ser capazes de identificar, preparar, e aplicar corretamente os mais diferentes tipos de tinta, aditivos e materiais para o correto desenvolvimento das tarefas de pintura de superfícies.			
<b>Principais referências:</b> PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC. COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus.			
<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Construção Civil	CH	67 h
<b>Ementa:</b> Industrialização da construção civil. Histórico. Regimes de execução de obras e organização de empresa de construção civil. A mão-de-obra e canteiro de obras na construção civil. Conceituação. Planejamento. Projeto. Implantação e equipamentos usuais. Sistemas de suprimentos e transporte de materiais em obras de edifícios. Tecnologia da construção civil. Construção de edifícios: fundações, infraestrutura, implantação, superestrutura, painéis verticais e horizontais, revestimentos, instalações prediais, pintura, esquadrias, coberturas, impermeabilizações e seus componentes. Sistemas de suprimentos. Equipamentos de construção. Técnicas de execução e desempenho. Canteiros de obras.			
<b>Objetivos:</b> Aprender as propriedades dos materiais de construção civil visando seus corretos empregos e desempenhos como também o conhecimento das técnicas e ensaios de materiais analisando as propriedades físicas e mecânicas, características tecnológicas, especificações e normas. Identificar os procedimentos legais para iniciar a obra. Projetar o canteiro de obras. Realizar os serviços preliminares para implantação. Acompanhar a execução de serviços. Realizar a entrega da obra de acordo com os parâmetros de qualidade.			
<b>Principais referências:</b> PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção. Globo .BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. V. 1 e 2. LTC .COUTINHO, C. B. – Materiais Metálicos para Engenharia - Editora FCO. .PADILHA, A.F. Materiais de Engenharia. Hemus. .RIPPER, E. Manual Prático de Materiais de Construção. Pini. <b>Bibliografia Complementar</b> YAZIGI, W. A técnica de edificar. 11ª Ed. São Paulo: Pini, 2012.PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. 2. Ed. São Paulo: Pini, 2009. Vol.1 PINI EDITORA. Construção Passo a Passo. São Paulo: Pini, 2011. Vol.2			
<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Matemática Básica	CH	67 h
<b>Ementa:</b> Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos .Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de matemática financeira. Equação do 1º grau. Noções de geometria. Aplicações ao mundo do trabalho			
<b>Objetivos:</b> Desenvolver os conceitos básicos de matemática, aplicando em situações práticas na área de atuação.			

Interpretar problemas matemáticos, identificando os dados relevantes e a operação necessária para a resolução;

**Principais referências:** IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar. 8ed. São Paulo: Atual, 2004, v.1. SCHWERTL, Simone Leal. Matemática Básica. Blumenau/SC: Edifurb, 2008. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. v.2., 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. 423p. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. v.3., 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. 360p.

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Português Instrumental	CH	67 h
------------------	--	----	------

**Ementa:**

Linguagem verbal e não verbal de forma adequada às situações comunicativas próprias dos espaços profissionais. Linguagem e Comunicação no contexto de trabalho. Uso da língua coloquial e língua culta e a adequação à situação de comunicação. Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade. Gêneros textuais orais e escritos no contexto profissional: correspondência interna via e-mail, currículo, carta de apresentação e entrevista de emprego.

**Objetivos:**

Distinguir as diversas linguagens e os vários gêneros textuais, relacionando-os à área técnica. - Redigir textos em suas respectivas linguagens, obedecendo aos padrões técnicos e à norma culta da língua portuguesa. Interpretar textos na área do curso. Saber se expressar em situações cotidianas, tanto profissionais, como sociais.

**Principais referências:** BECHARA, E. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. ampl. e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. 3ª ed. 9 – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. WEIL, Pierre; TOMPAKW, Ronald. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação nãoverbal. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Matemática Básica	CH	67 h
------------------	---	----	------

**Ementa:** Números Naturais, inteiros e fracionários. Razão, proporção e escala de redução e regra de três. Unidades de medidas. Áreas das figuras planas. Volumes. Conjuntos numéricos. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão). Potenciação. Noções de matemática financeira. Equação do 1º grau. Noções de geometria. Aplicações ao mundo do trabalho. Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, potência e raiz de números inteiros, racionais e reais. Resolução de expressões numéricas. Regra de três: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regra de três composta; Percentuais. Operações algébricas: soma, subtração, multiplicação, divisão (fatoração), produto notável e diferença de quadrado. Atividades de substituição numérica. Conversão de medidas lineares e quadradas;

**Objetivos:** Revisar e aprofundar conceitos básicos de matemática do Ensino Fundamental, proporcionando ao aluno um melhor aproveitamento do seu curso.

**Principais referências:**

MURAKAMI, C. e IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos, Funções. Volume 1. 7.ed. São Paulo: Atual, 1993.

MACHADO, A. S.. Conjuntos Numéricos e Funções - Coleção. Temas e Metas da Matemática. Atual, 1988.

IMENES, L. M. P. e LELLIS, M. Matemática. São Paulo: Scipione, 1997.

GIOVANNI, J.R., BONJORNO, J.R. e GIOVANNI JR, J.R. Matemática Fundamental, 2º grau. São Paulo, FTD, 1994.

BEZERRA, M.J. e PUTNOKI, J.C. Matemática, 2º grau. São Paulo: Scipione, 1996.

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Empreendedorismo e Inovação	CH	67 h
------------------	---	----	------

**Ementa:** Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do mesmo. Inovação: conceitos a produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação, trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação.

**Objetivos:** Compreender o conceito de empreendedorismo identificando diversos autores e abordagens. Analisar o processo empreendedor e identificar perfis de empreendedores. Relacionar empreendedorismo com inovação; Proporcionar ao aluno o conhecimento das características empreendedoras e debater o perfil empreendedor. Desenvolver a habilidade de identificar oportunidades de negócios e o desenvolvimento de planos sustentáveis.

**Principais referências:**

AUDY, J.; MOROSINI, M. (Orgs.) Inovação e Empreendedorismo na Universidade. Porto Alegre: Editora PUCRS, 2006.

ALTER, N. Inovação, risco e transgressão nas organizações. IN: DAVEL, E.; VERGARA, S. (Orgs.) Gestão com Pessoas e Subjetividade. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

BARBIERI, J. (Org.) Organizações inovadoras. Estudos e casos brasileiros. Rio de Janeiro: FGV, p. 41-63, 2003.

BERNARDES, R.; ANDREASSI, T. Inovação em serviços intensivos em conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Tópicos em Saúde e Esporte	CH	33 h
------------------	--	----	------

**Ementa:** Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em SST. Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos ambientais, Ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.

**Objetivos:** Apresentar ao aluno os principais conceitos envolvidos na gestão e promoção da segurança e saúde do trabalhador, bem como capacitá-lo para intervir de forma a garantir a proteção dos trabalhadores e das instalações em todas as instâncias durante o desenvolvimento de suas atividades. Identificar em função das principais características, atividades de riscos para contribuir com a proteção do trabalhador. Desenvolver ações de controle sobre possíveis acidentes e doenças do trabalho. Conhecer aspectos legais determinados pela legislação quanto aos acidentes do trabalho, avaliando a necessidade de programas de prevenção ao ambiente de trabalho.

**Principais referências:**

FILHO, Barbosa, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (9 exemplares).

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 71. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 980 p. (4 exemplares)

CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2011. 2012. (4 exemplares)

MATTOS, Ubirajara Aluizo de Oliveira ; MÁSCULO, Francisco Soares (Orgs). Higiene e segurança do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. (14 exemplares)

AYRES, D.O.; CORRÊA, J.A.P. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p.

BARBOSA FILHO, A.N. Segurança do trabalho na Construção Civil. São Paulo. Atlas. 20

**Curso:** Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias

<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Projeto de Vida	CH	33 h
<p><b>Ementa:</b> Visão de Mundo. Projeto de Vida: um jeito de estar no mundo. Trabalho, emprego e empregabilidade. Marketing pessoal. Comunicação, elaboração e aceitação de críticas. Convívio social, respeito e educação. Elaboração de currículo. Mercado de trabalho: como identificar e conquistar oportunidades. Gestão financeira pessoal. Identificar características da sua personalidade. Compreender e estabelecer valores para a convivência social. Relacionar valores e atitudes. Levar o aluno a pensar sobre suas intenções e ambições expressas a partir dos seus sonhos. Estabelecer relações de participação do aluno no contexto familiar, social e cultural.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. A competência compreende a capacidade de gerir a própria vida. Os estudantes devem conseguir refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros.</p>			
<p><b>Principais referências:</b></p> <p>ALLEN, Auréa; CAVALHEIRO, Carlos, e outros. Como planejar sua carreira : um guia para administrá-la com sucesso. São Paulo: Provo; Edição: 2ª ,2007.</p> <p>COSTA, Antonio Carlos Gomes da: COSTA, Alfredo Carlos Gomes da: PIMENTEL, Antonio de Pádua Gomes. Educação e Vida: um guia para o adolescente. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001. 2ª Ed.</p> <p>DAMON, William. O que o Jovem quer da Vida?-Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes. São Paulo, Summus Editorial, 2009.</p> <p>DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a Descobrir “Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre Educação para o Século XXI”. São Paulo: Cortez, 2004. 9ª Ed. MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre Educação em Valores Humanos. São Paulo. Peirópolis, 1999.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>SERRÃO, Margarida. Aprendendo a Ser e a Conviver. São Paulo. FTD, 1999. 2ª Ed.</p>			
<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Informática	CH	33 h
<p><b>Ementa:</b> Conceitos básicos de informática. Ferramentas de produção e edição de texto, gerenciamento de pastas e arquivos, painel de controle e impressão, edição de texto, planilha eletrônica, apresentação eletrônica e internet.</p>			
<p><b>Objetivos:</b> Conhecer conceitos básicos de informática. Capacitar o aluno a desenvolver atividades ligadas à informática de modo profissional e atualizado.</p>			
<p><b>Principais referências:</b> VELLOSO, Fernando de Castro Informática : conceitos básicos. São Paulo: Campus</p>			
<b>Curso:</b> Formação Inicial em Pintor de Obras Imobiliárias			
<b>Módulo:</b> 1	<b>Componente curricular:</b> Tutoria	CH	66 h
<p><b>Ementa:</b> Ambientação dos alunos e Orientações iniciais: responsabilidades e deveres do tutorado. Acolhimento dos tutorados. Formação de vínculos e Relacionamento interpessoal. História de vida e Suporte Familiar. Dinâmica Organizacional e Orientação técnica.</p>			

**Objetivos:** Promover reflexão dos alunos de modo a facilitar a autonomia. Auxiliar na detecção prévia de problemas atuando em conjunto com orientadores dos alunos. Facilitar a integração entre alunos e a comunicação com os professores

**Principais referências:**

MACIEL RER. A ressocialização no sistema carcerário. Revista do Curso de Direito Uniabeu, 6 (1), 97-108, 2016. Disponível em <<https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/rcd/article/view/2462>> Acesso em 05 fev 2020

SANTOS MA. A precarização da educação no sistema penitenciário brasileiro sob o prisma da ressocialização dos presos. Educação: Saberes e práticas, 3(1), 2014. Disponível em <http://revistas.icesp.br/index.php/SaberesPratica/article/view/79> Acesso em 05 fev 2020

MELO KMA, LEITE RV. Sistema penitenciário: Obstáculos à reintegração social do egresso. Revista Dat@venia, 8(11), 66-85, 2015.

**ANEXO I -  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA**

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO		
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
NOME DO CANDIDATO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR::	C. P. F.:	
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
VAGA PRETENDIDA	DOCENTE ( )	TUTOR ( )
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO PÚBLICA À QUAL O CANDIDATO É VINCULADO:		
ENDEREÇO E TELEFONE DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA MENCIONADA ACIMA:		
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL NA REFERIDA INSTITUIÇÃO: ( ) 20H ( ) 30H ( ) 40H ( ) OUTRA _____H		
POSSUI VINCULO COM ALGUMA OUTRA INSTITUIÇÃO? ( ) SIM, qual? ( ) NÃO		
<b>INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS</b>		

## PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Preenchida pelo Candidato	Pontuação Aferida pelo IFRO
<b>Formação Acadêmica</b>	1. Graduação	3	3		
	2. Especialização em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativa)	5	5		
	3. Mestrado em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativo)	10	10		
	4. Doutorado em área correlata ao curso/área de atuação (não cumulativo)	12	12		
	5. Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área de inclusão social de pessoas presas e/ou egressas.	5 pontos por participação	20		
<b>Experiência Profissional</b>	1. Coordenação ou colaboração em cursos e/ou projetos extensionistas de inclusão social nos últimos 10 anos	5 pontos por evento	15		
	2. Atividade de docência ou tutoria/orientação presencial na disciplina objeto da seleção deste edital, comprovada com declaração emitida pela Instituição em que lecionou ou comprovação na CTPS.	5 pontos por semestre lecionado	35		

**OBSERVAÇÃO:** A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

**ATENÇÃO:** Declaro estar ciente das regras do presente Processo Seletivo Simplificado para profissionais/bolsistas que atuarão na oferta de Curso de Pintor de Obras Imobiliárias para egressos do sistema prisional no *Campus* Porto Velho Calama/IFRO. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO:

**ANEXO II  
MODELO DE RECURSO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Coordenação Geral do Projeto Alvorada contra o resultado \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Solicitação Fundamentada:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante:

Local:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo do PROJETO ALVORADA/ IFRO

Decisão:

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ servidor do órgão \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação deste Processo Seletivo, Edital nº XX/2020/PROEX, que **não estou afastado ou de licença** das atividades regulares.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA**

Autorizo o servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de\_(h/a), no \_\_\_\_\_ (órgão), lotado no órgão \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no processo de seleção Edital nº /PROEX, para atuar como \_\_\_\_\_ no Projeto Alvorada.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta instituição.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata

## ANEXO V

## TERMO DE COMPROMISSO

## PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS – PROJETO ALVORADA

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATO</b>			
Nome			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	E-mail:	
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
Função para a qual se inscreveu			

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional acima identificado, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, implicará no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionada.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato